



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

CONTRATO Nº 028/2023/FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MONTANHA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BANESTES SEGURO S/A.

O **Município de Montanha/ES** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Montanha, com sede na Avenida dos Combonianos, nº1350, bairro Irmã Maria Zélia, na cidade de Montanha/ES /, inscrito no CNPJ sob o nº 14.829.691/0001-18, neste ato representada pela Gestora do FMS a Sra. **Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues**, nomeada pelo Decreto nº 4.802/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BANESTES SEGUROS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 27.053.230/0001-75, sediada na Rua Cassiano Antônio de Moraes, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sra. Fernanda Demuner Passamani, inscrita no CPF sob o nº 080.372.877-85, Rua Ibitirama, 64 / Apto 701 - Praia de Itaparica, Uno Residence – VV, CEP: 29.102-130, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no **Processo nº 002327/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 028/2023**, decorrente do Dispensa de Licitação nº 028/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:
- 1.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, de 25/08/2025 a 25/08/2026**, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestar serviço de Seguro Total Automotivo, para a frota de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

veículos da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

1.2.1.1. Com as alterações, o valor global da contratação passará a ser **R\$ 64.678,17** (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor global anterior de **R\$ 59.716,64** (cinquenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

080002.339039.1030100132.049 – Ficha 35

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Montanha/ES, 22 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo

LEILA MACHADO CARVALHO BALTAR RODRIGUES
Gestora do FMS
Contratante

FERNANDA DEMUNER Assinado de forma digital por FERNANDA
PASSAMANI:08037287785 DEMUNER PASSAMANI:08037287785
Dados: 2025.09.18 12:31:21 -03'00'

BANESTES SEGUROS S/A
Contratada
FERNANDA DEMUNER PASSAMANI
Representante Legal